

Ofício **D.E. nº 153/2025**

*De: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS*  
*Para: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.*

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra, nos termos da Resolução AG 15/2019, frente ao pedido de reequilíbrio de preço, solicitado pela empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, referente aos itens 133 e 534, descritos como CARBONATO DE LÍTIO, 300MG, COMPRIMIDO e PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCOS 100ML, respectivamente, oriundos do Pregão Eletrônico nº 30/2024, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de medicamentos genéricos, por parte dos Municípios dos Campos de Cima da Serra, decide **deferir** o pedido pleiteado, haja vista que a empresa comprovou o aumento de custo nos produtos através de notas fiscais, além de que não houve outras licitantes classificadas para os itens que aceitaram fornecer os produtos por preço inferior ao reequilíbrio pleiteado.

Ficam reequilibrados os valores das unidades dos medicamentos de item 133 e 154 para R\$ 0,205 e R\$ 5,6094, respectivamente.

Não fica autorizado, ademais, o cancelamento e estorno de empenhos pendentes, protocolados antes do recebimento do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro para Administração.

Vacaria, 29 de agosto de 2025.

Carine Álvares  
Diretora Executiva CONDESUS



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4DA0-7EEE-E6C3-D4D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARINE DOS SANTOS ÁLVARES (CPF 958.XXX.XXX-53) em 29/08/2025 11:21:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://condesus.1doc.com.br/verificacao/4DA0-7EEE-E6C3-D4D1>